



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.530

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2005

02 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3468, DE 11 DE ABRIL DE 2005

“Nomeia membros para comporem a Unidade Executora Municipal – UEM/PNAFM, em substituição aos membros nomeados pelo decreto nº 3006, de 08 de julho de 2004”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Unidade de Execução Municipal de que trata o art. 1º do Decreto nº 575, de 04 de dezembro de 2001, em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº 3006, de 08 de julho de 2004, conforme segue:

I – COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL

- Coordenador: Edilson Wagner Ribeiro
Atribuição: responsável pela modernização da gestão administrativa e fiscal do Município, diretamente subordinado ao Prefeito ou Secretário de área alcançada pelo Projeto;

- Subcoordenador Técnico: Milton Cassaci Tavares
Atribuição: responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo Projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos;

- Subcoordenador Administrativo Financeiro: Maria Cleir Vieira da Silva
Atribuição: responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e materiais do Projeto, assim como pela elaboração dos relatórios de prestação de contas;

II – SERVIDORES MUNICIPAIS DE APOIO AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO:

- Jovina Nevoletti Correia (PGM)
- Welinton Câmara Figueiredo (PGM)
- José Carlos Camargo Roque (PGM)
- Eliane Jacob de Brito (SEGOV)
- Heiracles Mariano Dias Batista (SEGOV)
- Jorge Manhães (SEGOV)
- Erminio Guedes dos Santos (SEGOV)
- Albino Mendes (GABINETE/PREFEITO)
- Jorge Luis de Lucia (SEINFRA)
- Dílson Candido de Sá (SEINFRA)
- Celso Itsuo Taramoto (SEINFRA)
- Dirceu Aparecido Longhi (SEMGEPE)
- José Carlos Coineth (SEMGEPE)
- Fábio Mendes de Almeida (SEMGEPE)
- Luiz Seiji Tada (SEMFI)
- Altair de Souza Rosa (SEMFI)
- Patrícia Pedroso Alves (SEMFI)

- Aguinaldo Jacomelli Sanches (SEMFI)
- Mario Cezar Tompes as Silva (SEPLAN)
- Alexandre Augusto Moreira Lajo (SEPLAN)
- Ana Luiza de Ávila Lacerda (SEPLAN)

Atribuições: apoiar o processo de modernização do Município, especialmente, das áreas de planejamento e participação social, recursos humanos, legislação, serviços gerais, administrações fiscal (receita e despesa) tecnologia de informações.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 11 de abril de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 005 de 15 de março de 2005

O Diretor Presidente do IMAM- Instituto do Meio Ambiente de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 149, da Lei Complementar nº 055 de 19 de Dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as empresas e ou pessoas abaixo relacionadas notificados a recolher os valores descritos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Empresa	Data Infração	Andamento/ Processo	Valor da Multa
Alimentos Fortes Ltda	01/07/03	Sem recurso	R\$ 2.000,00
Inkal Materiais de Constr.	30/06/04	Sem recurso	R\$ 1.300,00
Jair Rubens Pinheiro	10/11/04	Sem recurso	R\$ 2.400,00
Acumuladores Lunar Ltda	10/11/04	Sem recurso	R\$ 1.130,00
Sementes Campos	10/11/04	Sem recurso	R\$ 1.510,00
Erom Brandão Dutra Lava Rápido	10/11/04	Sem recurso	R\$ 815,00
Prietto & Prietto Ltda	09/02/05	Sem recurso	R\$ 1.150,00

Art. 2º - O não pagamento das referidas notificações no prazo máximo de 5 dias após a publicação desta portaria, sujeitará os infratores a serem incluídos na Dívida Ativa Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM, em 15 de março de 2005.

JOSÉ MARQUES LUIZ
DIRETOR PRESIDENTE - IMAM

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias**PORTARIA/SEMFI Nº 01, de 27 de abril de 2005**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 68 da Lei Complementar 071, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Artigo 1º – Delegar a atribuição de conceder ou não parcelamento de débitos tributários e fiscais para com a Fazenda Publica Municipal aos seguintes servidores:

ALTAIR DE SOUZA ROSA	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
CLARICE SANCHES SILVA	Superintendente de Receitas
CLAUDIO MATOS LEITE	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA CANAVARROS	Fiscal de Tributos Municipais
SÔNIA CRISTINA XAVIER SOUZA	Coordenadora de Receita

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de abril de 2005.

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Finanças

Edital**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2005**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra Lote	Bairro	Inscrição
001528/04	SIDNEY APARECIDO OLIVEIRA DE PAULA IPTU – 2000 – 1.195,92 IPTU – 2001 – 910,51 IPTU – 2002 – 379,15 IPTU – 2003 – 403,80	0001 0002	FLÓRIDA I - JD	00.01.16.35.020.000

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2005**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
002305/04	ANISIO DE BARROS IPTU - 1999 - 612,65 IPTU - 2000 - 607,96 IPTU - 2001 - 372,23 IPTU - 2002 - 708,54 IPTU - 2003 - 686,90	08	01	INDIO - VL	00022235010000-8
000808/04	BELMIRA SOUZA OLIVEIRA IPTU - 1999 - 900,50 IPTU - 2000 - 1.064,88	09	07	FLORIDA II - JD	00010651140000-0
000854/04	SD PARC - 2001 - 1.854,79 CLEUZA MAGDA SILVA CARDOSO ITU - 2001 - 37,05 ROÇADA - 2002 - 307,92 ITU - 2002 - 32,50 ITU - 2003 - 65,39	0072	000024	ALVORADA - PQ	00013521070000
002304/04	ESPOLIO DE MARIA C. MENDES E IRENE P. ME IPTU - 1999 - 194,27 IPTU - 2000 - 215,61 IPTU - 2001 - 145,20 IPTU - 2002 - 104,52 IPTU - 2003 - 153,50	02	12	FLORIDA I - JD	00011634120000-2
001554/04	LUIZ ANTONIO ZOCOLARO E OUTROS IPTU - 2000 - 1.046,86 IPTU - 2001 - 1.178,92	84	00	LILI - VL	00020301080000-7
001503/04	MALVINA OLIVEIRA DE SOUZA ITU - 2000 - 24,08 ITU - 2001 - 93,08 ITU - 2002 - 79,17 ITU - 2003 - 73,88	0000	00II	CHACARAS IPE	00059131021000
001769/04	SEBASTIAO LUIZ MARQUES IPTU - 2000 - 300,15	0015	0012	FLORIDA I - JD	00011611120000
001769/04	SEBASTIAO LUIZ MARQUES ITU - 2002 - 124,82 ITU - 2003 - 126,90	0001	000017	AURORA - VL	00012413070000
001643/04	TEREZINHA DE FATIMA CHAVES PEREIRA IPTU - 2000 - 364,42 IPTU - 2001 - 189,21 IPTU - 2002 - 207,02 IPTU - 2003 - 243,38	000N	0007	CAMPO DOURADO	00048201080000-0

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

Extratos**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGP/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****1 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Nº	Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
1	Adriana Araújo Alonso	GMD	Ad/04/1739/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
2	Angela Cristina Decian de Pellegrin	GMD	Ad/04/1740/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
3	Adão de Andrade Rocha	GMD	Ad/04/1741/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
4	Ademar Cabral de Araújo	GMD	Ad/04/1742/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
5	Ademir Ribeiro	GMD	Ad/04/1743/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
6	Adriano Delfino Moreira	GMD	Ad/04/1744/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
7	Alair Teixeira Rodrigues	GMD	Ad/04/1745/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
8	Alessander Zandoná Cavalheiro	GMD	Ad/04/1746/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
9	André Kiyoshi Harada	GMD	Ad/04/1747/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05
10	Aron Nogueira Napoleão	GMD	Ad/04/1748/05	27.03.00 a 26.03.05	30.03.05

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Averbado e ou:
1	Lindalva Lopes Ramos de Campos	SEMED	Ap/04/1724/05	DE CAMPOS
2	Elvira Rosa de Souza	SEMED	Ap/04/1725/05	COSTA

CEDECENCIA:

Nº	Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
1	Ana Flávia Galinari	IMAM	SEPLAN	Cd/04/1732/05	01.02.05
2	Ana Luiza de Ávila Lacerda	IMAM	SEPLAN	Cd/04/1733/05	01.02.05
3	Carlos Francisco Dobes Vieira	IMAM	SEPLAN	Cd/04/1734/07	01.02.05
4	José Roberto Cattânio	IMAM	SEPLAN	Cd/04/1735/08	01.02.05
5	Marcos Aurélio Simplicio Geraldini	IMAM	SEPLAN	Cd/04/1736/09	01.02.05
6	Márcio Roberto Berton Camilo	IMAM	SEINFRA	Cd/04/1737/10	01.02.05

5 DISPENSA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL:

Nº	Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias:
1	Cláudia de Oliveira Lima	SEMED	Disp/04/1723/05	06 e 07.10.05

REMOÇÃO:

Nº	Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
1	Francisco Ferreira Vilela	SEMED	FUNCED	Rm/04/1438/05	01.01.05